



INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO - BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER DE CAMPOS - 1.ª FASE

1. Face à informação prestada pela DSM (Divisão de Serviços Municipais) através da aplicação MEDIDATA com registo n.º 1750/2015, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 94.000,00 (noventa e quatro mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/07010302 (Divisão Sócio Cultural e Desportiva - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Edifícios - Instalações Desportivas e Recreativas) [2009 - I - 15]**.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Concurso Público** sem anúncio no JOUE.
4. A adjudicação é feita segundo o critério do **mais baixo preço**.
5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal - **45212000-6** (Obras de construção de edifícios relacionados com recreio, desporto, cultura, alojamento e restauração).
6. Para Formalizador e Gestor de Procedimento propõe-se a designação dos seguintes técnicos:
 - Francisco José Rodrigues Esmeriz;
 - Cristiana Maria de Castro Brandão.
7. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte Júri do Procedimento:
Membros Efetivos:
 - Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
 - Cristiana Maria de Castro Brandão;
 - Francisco José Rodrigues Esmeriz.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Suplentes:

- Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves;
- Vitor Manuel Passos Pereira.

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõem-se a aprovação das peças de procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos acompanhado por Programa e Projeto de Execução), bem como a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 11 de novembro de 2015
O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

DESPACHO

CONCURSO PÚBLICO - BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER DE CAMPOS - 1.ª FASE

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 29.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos (Programa e Projecto de Execução) respeitante ao procedimento por Concurso Público supra identificado.

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, designo para constituir “Júri do Procedimento” os membros propostos. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delego no Júri do Procedimento a apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, designo ainda para constituir formalizador e gestor do Procedimento os técnicos propostos.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 11 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira